

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

EDITAL

Ao abrigo do Artigo 7º, n.º 1, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a população, que terá lugar no próximo dia 16 de Outubro de 2017, pelas 19:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, a:

- Instalação da Assembleia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;
- Eleição do Executivo da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;
- Eleição da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.

Coruche, 06 de Outubro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Armínio Marcelino Pinto Severino